



Número: **0000012-54.2023.2.00.0512**

Classe: **ATO NORMATIVO**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 12ª Região**

Órgão julgador: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 12ª Região**

Última distribuição : **24/02/2023**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Ato Normativo**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 12ª REGIÃO (REQUERENTE)			
Varas do Trabalho do TRT12 (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
25154 67	24/02/2023 17:15	<a href="#">Edital-CR-2-2023</a>	Edital de correção ordinária



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO  
CORREGEDORIA-REGIONAL

### EDITAL DE CORREIÇÃO N.º 2/2023

O Desembargador do Trabalho Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, no uso de suas atribuições,

**FAZ SABER**, na forma do art. 34, inc. I, do Regimento Interno deste Regional, que será realizada correição ordinária, na modalidade presencial, na forma do art. 152, inc. I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Regional, nos seguintes locais:

- Foro Trabalhista de Tubarão-SC, nos dias 14 e 15 de março de 2023; e
- Vara do Trabalho de Imbituba-SC, no dia 16 de março de 2023.

O Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional estará à disposição das autoridades, advogados, partes e demais interessados, presencialmente:

- no Foro Trabalhista de Tubarão-SC, no dia 14 de março de 2023, das 14h às 14h30min; e
- na Vara do Trabalho de Imbituba-SC, no dia 16 de março de 2023, das 14h às 14h30min.

Determina seja dada publicidade por via eletrônica no âmbito deste E. Tribunal.

De acordo com o art. 159 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Regional, durante o período da correição ordinária não haverá suspensão de prazos, interrupção de distribuição e transferência das audiências designadas.

Florianópolis-SC, 24 de fevereiro de 2023.

**NIVALDO STANKIEWICZ**  
Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional

